



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRT-SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

O INSTITUTO QUADRIX torna público que os **locais de aplicação das provas** do processo seletivo 2026 do **CRT-SP** estão disponíveis para consulta por meio de login no ambiente do candidato (www.quadrix.org.br/login), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas serão aplicadas no dia **2 de agosto de 2026**, em **turnos distintos**, conforme o cargo e o tipo de prova, com duração conforme especificado a seguir:

- a) para os candidatos inscritos nos cargos de **Fiscal** (nível técnico) e **Analista Administrativo** (nível superior), que realizarão **apenas prova objetiva**, a aplicação ocorrerá **no turno da manhã**, com duração de **3 horas**;
- b) para os candidatos inscritos no cargo de **Técnico Administrativo** (nível médio), que realizarão **apenas prova objetiva**, a aplicação ocorrerá **no turno da tarde**, com duração de **3 horas**;
- c) para os candidatos inscritos no cargo de **Advogado** (nível superior), que realizarão **provas objetiva e discursiva**, ambas aplicadas **no turno da tarde**, a duração será de **4 horas**.

1.1 O cronograma de aplicação das provas, considerando o horário oficial de Brasília/DF, será o seguinte:

1.1.1 Turno da manhã

- a) **abertura dos portões:** 7:45
- b) **fechamento dos portões:** 8:45

1.1.2 Turno da tarde

- a) **abertura dos portões:** 13:45
- b) **fechamento dos portões:** 14:45

1.2 Todos os candidatos deverão observar atentamente o turno de aplicação e a duração das provas correspondentes ao cargo para o qual se inscreveram, a fim de realizar o adequado planejamento para comparecimento ao local de prova.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o ambiente do candidato (www.quadrix.org.br/login) para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.1 Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, solicitações para alteração do turno ou do local designado de aplicação das provas.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.1 Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

4 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (versão impressa); carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (e-Título, Documento Nacional de Identificação-DNI, Carteira de Identidade Nacional-CIN, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

4.1 **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral (versão impressa); carteira nacional de habilitação sem foto; carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena); carteira de trabalho (versão digital); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; documentos digitais não previstos ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

4.2 O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação das provas sem o documento de identidade original, conforme item 4 deste comunicado; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação das provas.

5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, **telefones celulares**, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 e(ou) similar, **relógio de qualquer espécie**, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) qualquer recipiente ou embalagem que não seja **fabricado com material transparente**, tais como garrafa de água, suco ou refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no item 5 deste comunicado.

5.1.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do processo seletivo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

6 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

7 O **INSTITUTO QUADRIX** recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens 5 e 6 deste comunicado.

8 O **INSTITUTO QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do candidato, e não se responsabilizará por perdas ou extravios destes ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

9 Após o ingresso no local de realização das provas, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início das provas, para evitar aglomerações.

10 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital nº 1, e suas alterações, e neste comunicado.

Brasília/DF, 28 de julho de 2026.

INSTITUTO QUADRIX